



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

PORTARIA nº 030/2026, de 28 de agosto de 2026.

“Designa Reunião Extraordinária e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Passa Tempo – MG, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Art. 21, inciso II, §3º c/c Art. 71, §1º e §2º ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Passa Tempo – MG;

CONSIDERANDO o Art. 207, § 3º, do Regimento Interno desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de sessão exclusiva, visando a conclusão com a deliberação, no que diz respeito ao Projeto de Novo Código Tributário do Município de Passa Tempo/MG;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a 3ª (terceira) Reunião Extraordinária do ano de 2026, da Câmara Municipal de Passa Tempo – MG, para o dia 02 de setembro de 2026, às 17:00 horas, a realizar-se no Plenário Antônio de Souza Faleiro, na sede da Câmara Municipal, localizada na Rua Francisco Chagas, nº 104, Centro, Passa Tempo – MG.

Art. 2º. Fica consignada que a Reunião Extraordinária ora designada, terá a seguinte ORDEM DO DIA: **Apreciação, Discussão e Deliberação, em 2º (segundo) turno, acerca do Projeto de Lei Complementar CMPT nº 002/2025, de 06 de outubro de 2025, que “INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE PASSA TEMPO, ESTADO DE MINAS GERAIS-CTM.”, bem como, do seu Substitutivo e de suas Emendas.**

Art. 3º. Ficam CONVOCADOS para a 2ª (segunda) Reunião Extraordinária do ano de 2026, da Câmara Municipal de Passa Tempo – MG, TODOS OS VEREADORES do Município de Passa Tempo/MG, bem como, todos os Servidores desta casa, necessários para a realização da sessão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Passa Tempo/MG, 28 de agosto de 2026.

MATHEUS ALVES DOS SANTOS
Presidente de Câmara Municipal